



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 005/2022 – CPL/DP, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de auditório, para atender as demandas do município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedora a empresa JOÃO F P FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS – ME (CNPJ: 43.335.309/0001-45) com valor global (ITENS 01 e 02) de R\$ 75.680,00 (setenta e cinco mil, seiscientos e oitenta reais). Dom Pedro, 25 de novembro de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima – Pregoeira.

do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, quadriênio 2023-2026.

Buriti – MA, 22 de Novembro de 2022.

Gabriela da Costa Chaves
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: dcd29debbb0fc5329da55ba65cb4326d

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022 - CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, antes adiada até ulterior deliberação, fica marcada para às **9h30min do dia do dia 13 de dezembro de 2022**. O Edital segue à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 23 de novembro de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 658884f8da1d7b5a4b97d7ae8b3fe986

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 005/2022 - CPL/DP, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de auditório, para atender as demandas do município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedora a empresa JOÃO F P FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS - ME (CNPJ: 43.335.309/0001-45) com valor global (ITENS 01 e 02) de R\$ 75.680,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Dom Pedro, 25 de novembro de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 8ff49700ff71287eb09db97e71ea65e6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 043/2022 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0516.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 022/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: A. H. DA SILVA ALMEIDA, CNPJ/MF sob o nº 05.539.627/0001-39; VALOR DO CONTRATO: R\$: 42.664,94 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ef0d50586a7acf208cc5d948f2c640a5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.1104.002/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.1104.002/2022

CONTRATO Nº 038/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO-MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADA: ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS, inscrito no CPF sob o nº. 134.XXX.XXX-53; VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais); OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde) Bairro da Ceasa II para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no município de Dom Pedro- MA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ad24d7308e0933b53f68d1d7cb90b283

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

LEI MUNICIPAL 192/2022, QUE DISPÕE SOBRE A LOA LEI ORÇAMENTÁRIA 2023 PARA O MUNICÍPIO DUQUE BACELAR - MA.

Lei Municipal Nº 192/2022, Duque Bacelar - Ma, de 23 de novembro de 2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Duque Bacelar-MA para o exercício de **2023**.

O Prefeito do Município de Duque Bacelar - Estado do Maranhão, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Constituição da República Federal do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: **192/2022**

Artigo 1º. O orçamento do Município de Duque Bacelar-MA para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 88.879.522,23** (oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos).

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei.

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº. 4.320 de 17 de março de